Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1774 , DE 2023.
(Proponente: Vereador Soldado Jeferson/PV)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 11/12/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente perante a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade, solicitando que durante o período de férias escolares os guardas municipais e patrimoniais possam reforçar a segurança em espaços públicos.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de dezembro de 2023.

Soldado Jeferson
Vereador/PV

Justificação

Com a chegada das férias escolares aumentam o número de famílias e pessoas a visitar a nossa linda cidade e por consequência se utilizam dos espaços públicos para o lazer, mas infelizmente nosso município vem sofrendo com o aumento da população de pessoas desocupadas que muitas vezes fazem uso e comercialização de entorpecentes, vandalismos, além de intimidar, ameaçar e em alguns casos realizar furtos nestes locais.

Uma presença mais efetiva da guarda municipal e patrimonial podem inibir tais atos nos Parques, no Lago Municipal, nas Praças, uma vez que as escolas estarão fechadas neste período. A presença de guardas em áreas públicas facilita a interação com a comunidade e esta aproximação pode promover a confiança mútua, permitindo que os cidadãos e agentes troquem informações sobre preocupações e problemas locais, facilitando um ambiente mais acolhedor e confiável, além de contribuir para o aumento da sensação de segurança dos residentes e visitantes.

Os guardas municipais e patrimoniais podem desempenhar um papel importante na manutenção da ordem pública, assegurando que as leis e regulamentos sejam respeitados em espaços públicos, evitando conflitos e garantindo um convívio pacífico.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA